



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Professora Sabina Gomes de Sousa		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Professora Sabina Gomes de Sousa, em Brejo Santos, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e reconhece o de ensino médio, a partir de 2002, até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 01256046-4	PARECER Nº 0351/2003	APROVADO EM: 25.03.2003

I – RELATÓRIO

Maria Bernadete Silva Cavalcanti, diretora do Centro Educacional Professora Sabina Gomes de Sousa, situada na Rua Joaquim Lourenço, 59, CEP.: 63260-000, Brejo Santo, mediante Processo Nº 01256046-4, requer deste Conselho o credenciamento do mencionado Centro, autorização da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso ensino fundamental e o reconhecimento do de ensino médio.

O estabelecimento de ensino pertence à Rede Particular de Ensino com CNPJ Nº 41.338.617/0001-07.

O processo vem instruído com a documentação que atende as exigências da legislação educacional com referência às condições básicas para funcionamento de um estabelecimento de ensino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, que determina:

“Artigo 10 - Os Estados incumbir-se-ão de:

- I...
- II...
- III...
- IV. Autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0351/2003

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Professora Sabina Gomes de Sousa, à autorização da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e ao reconhecimento do de ensino médio, até 31.12.2006.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de março de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0351/2003
SPU Nº	01256046-4
APROVADO EM:	25.03.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC